



RESOLUÇÃO Nº 041/2017-CI/CCA

CERTIDÃO

**Instaurar Sindicância – CI nº 121/2017-
Hospital Veterinário.**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 25/07/2017.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Considerando o contido na CI nº 121/2017-HV;
considerando o disposto no inciso VIII, artigo 48, da Resolução nº 008/2008-
COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências
Agrárias, realizada em 19 de julho de 2017;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º- Instaura Sindicância para apurar fatos relatados na CI nº 121/2017-
HV, referente a fuga do cão, de propriedade do servidor Valdecir Máximo da Hora,
das dependências do Hospital Veterinário, na data de 02/06/2017.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 19 de julho de 2017.

Altair Bertonha
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
01/08/2017. (Art. 175 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)